3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 42/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

PROCESSO DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PORTARIA-R Nº 164/2011) PARA O 2º SEMESTRE DE 2018

Processo: 23225.002262/2018-15

O Diretor Geral do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 3ª retificação do Edital Nº 42/2018, de 27 de agosto de 2018, nos seguintes termos:

I – ONDE LÊ-SE

[...]

3. DAS MODALIDADES

[...]

3.2 Alimentação

3.2.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de outubro/2018 a **setembro/2019**, tíquetes de alimentação do refeitório do campus para utilização durante o período de vigência do Edital. Serão garantidas no mínimo 132 (cento e trinta e duas) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

3.3 Manutenção

3.3.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de outubro/2018 a **setembro/2019**, suporte financeiro no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às

DIREÇÃO GERAL
Gabinete
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3002- FAX (32) 4009-3000
E-mail gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo 164 (cento e sessenta e quatro) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

3.4 Moradia

3.4.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de outubro/2018 a **setembro/2019**, suporte financeiro no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do campus em que estuda. Serão garantidas no mínimo 21 (vinte e uma) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

3.5 Transporte

3.5.1 O estudante bolsista receberá durante os meses de outubro/2018 a **setembro/2019**, crédito mensal em cartão eletrônico de transporte coletivo urbano ou vale-passagem ou reembolso do valor gasto com transporte coletivo intermunicipal ou locado para o deslocamento diário entre sua residência e o campus. Serão garantidas no mínimo 154 (cento e cinquenta e quatro) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

[...]

11. DA CONCESSÃO

11.1 Os estudantes classificados a partir da análise socioeconômica realizada pelo Serviço Social serão atendidos dentro do número de vagas definidas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Campus.

11.2 O estudante contemplado com uma das modalidades de atendimento estará incluído no Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica, sendo o primeiro atendimento referente a outubro de 2018 e **o último atendimento referente a setembro de 2019**, com a necessidade de inscrever-se novamente no Processo de Seleção do 2º Semestre de 2019.

DIREÇÃO GERAL
Gabinete
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3002- FAX (32) 4009-3000
E-mail gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

II – LEIA-SE

[...]

3.2 Alimentação

3.2.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de outubro/2018 a **dezembro/2019**, tíquetes de alimentação do refeitório do campus para utilização durante o período de vigência do Edital. Serão garantidas no mínimo 132 (cento e trinta e duas) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

3.3 Manutenção

3.3.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de outubro/2018 a **dezembro/2019**, suporte financeiro no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo 164 (cento e sessenta e quatro) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

3.4 Moradia

3.4.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de outubro/2018 a **dezembro/2019**, suporte financeiro no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do campus em que estuda. Serão garantidas no mínimo 21 (vinte e uma) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

3.5 Transporte

3.5.1 O estudante bolsista receberá durante os meses de outubro/2018 a **dezembro/2019**,

DIREÇÃO GERAL
Gabinete
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3002- FAX (32) 4009-3000
E-mail gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

crédito mensal em cartão eletrônico de transporte coletivo urbano ou vale-passagem ou reembolso do valor gasto com transporte coletivo intermunicipal ou locado para o deslocamento diário entre sua residência e o campus. Serão garantidas no mínimo 154 (cento e cinquenta e quatro) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

[...]

11. DA CONCESSÃO

11.1 Os estudantes classificados a partir da análise socioeconômica realizada pelo Serviço Social serão atendidos dentro do número de vagas definidas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Campus.

11.2 O estudante contemplado com uma das modalidades de atendimento estará incluído no Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica, sendo o primeiro atendimento referente a outubro de 2018 e o último atendimento referente a **dezembro de 2019**, **com a necessidade de inscrever-se novamente no Processo de Seleção do 1º Semestre de 2020**.

[...]

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2019.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

DIREÇÃO GERAL
Gabinete
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3002- FAX (32) 4009-3000
E-mail gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br